



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
Desenvolvendo com Educação
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL NPG/IESRSA Nº001 /2020

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU EM MODERNA ADVOCACIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:
TEORIA, PRÁTICA E INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS

A Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu faz saber que estão abertas no período compreendido entre **16/07/2020 e 16/08/2020** as inscrições para o processo seletivo simplificado do curso de especialização *lato sensu* em **MODERNA ADVOCACIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA: TEORIA, PRÁTICA E INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS**.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições acontecem no período compreendido de **16 DE JULHO a 16 DE AGOSTO DE 2020**, no site do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (www.faculdadersa.edu.br) ou presencialmente na sede do instituto, localizada na BR 316, Km 302,5 - Bairro Altamira – Picos – PI, após agendamento de horário via whatsapp (89-994059609).

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1. Modalidade presencial, sendo ministradas de forma remota enquanto vigorar as medidas de distanciamento determinadas pelas autoridades competentes;
- 2.2. O período de realização será de 14 meses, com a apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, consubstanciando-se em artigo a ser produzido e defendido publicamente;
- 2.3. A Carga Horária total do curso é de 360 horas;
- 2.4. O Curso será oferecido nos turnos noturno, matutino e vespertino com aulas às sextas-feiras à noite (18h às 22h) e sábados (manhã - 08h às 12h; tarde – 14h às 18h30), com intervalos quinzenais, podendo eventualmente acontecer semanalmente, conforme a necessidade de ajustes no calendário.
- 2.5. Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas destinadas ao seguinte público alvo: Advogados, Bacharéis em Direito, Procuradores, Membros do Ministério Público e da Magistratura, Professores,

Consultores, Servidores Públicos e demais profissionais que atuam em assuntos relacionados ao Direito do Trabalho, Previdenciário e áreas afins.

2.6. A Coordenação do Curso se reserva o direito de implementar eventuais alterações, sempre que indispensável, nas datas previstas para execução das disciplinas, sem prejuízo da carga horária e duração máxima do curso.

3. PROCESSO DE FORMAÇÃO DE TURMA

A seleção está a cargo da Coordenação de Pós-Graduação e da Coordenação do Curso respectivo do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e supervisionar a seleção dos profissionais, bem como de divulgar todas as informações pertinentes.

A seleção para o curso de especialização *lato sensu* está aberta para profissionais graduados nas áreas específicas e/ou afins em **MODERNA ADVOCACIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA: TEORIA, PRÁTICA E INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS**, conforme segue:

CURSO	C.H	VAGAS	MENSALIDADES
Moderna Advocacia Trabalhista e Previdenciária: Teoria, Prática e Instrumentos Tecnológicos.	360 h/a	60 vagas	20 x R\$ 300,00

Os candidatos deverão se inscrever para o Curso via site da Faculdade R. Sá (www.faculdadersa.edu.br) ou presencialmente na sede do instituto, localizada na BR 316, Km 302,5 - Bairro Altamira – Picos – PI, após agendamento de horário via whatsapp (89-994059609), devendo entregar a documentação comprobatória de sua qualificação profissional no ato da matrícula, conforme **item 5**, desde que não ultrapasse o número de vagas ofertadas.

O aluno matriculado deverá assinar contrato de prestação de serviços educacionais no ato da matrícula, devendo observar os critérios e condições previstas no referido contrato.

A partir da segunda parcela do valor do curso, será destinado 25% de desconto ao aluno egresso da Instituição de Ensino Superior Raimundo Sá e aos que forem associados a Associação dos Advogados Publicistas do Centro Sul do Piauí (para estes últimos, apenas no caso de matrícula de 20 ou mais associados), sendo referido desconto não-cumulativo.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo, após homologação pela Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação e Coordenação do Curso de Especialização, será divulgado por meio de publicação da lista dos alunos inscritos e aptos a participarem da especialização escolhida, não admitindo a interposição

de recurso, até a data de **16 de agosto de 2020**, nos meios de comunicação local, nos murais informativos do IESRSA e no site da Instituição (www.faculdadersa.edu.br).

5. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula de maneira telepresencial, apresentando e-mail, telefones para contato e a documentação necessária digitalizada.

Na matrícula para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Moderna Advocacia Trabalhista e Previdenciária: Teoria, Prática e Instrumentos Tecnológicos**, serão exigidos dos graduados em nível superior os seguintes documentos:

- I.01 (uma) cópia do RG e do CPF;
- II.01 (uma) cópia do Diploma de Graduação;
- III.01 (uma) cópia do histórico escolar de graduação;
- IV.01 (uma) cópia do comprovante de endereço.

No ato da matrícula, obriga-se o aluno a realizar o pagamento da taxa de matrícula no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, correspondentes à primeira mensalidade, e a fornecer dados pessoais que não constem nos documentos previstos neste artigo e que interessem ao registro acadêmico e administrativo do IESRSA.

6. DISPOSITIVOS GERAIS:

O início da especialização está condicionado à formação de turma com um número mínimo de 40 (quarenta) alunos.

Picos PI, 16 de julho de 2020.



Profª. Msc. Flávia Marcellly de Sousa Mendes da Silva
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação e Extensão